PREFEITURA DE
ANCHIETA

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de: Estratégia de Saúde da Família Nova Anchieta "MARIA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO", a ESF localizada no bairro denominado de Nova Anchieta, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES 14 de outubro 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320031003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DE
ANCHIETA

MENSAGEM Nº 26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Anchieta, submeto à elevada apreciação o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo dar nome a Estratégia de Saúde da Família Nova Anchieta "MARIA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO".

Maria Lúcia Pereira Araujo nasceu em 1946, na cidade de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Em 1980, iniciou uma nova etapa de sua vida ao se mudar para o Espírito Santo, residindo inicialmente na capital, Vitória. Anos depois, em 2005, conheceu Anchieta cidade pela qual se encantou e que escolheu para viver e deixar o seu legado que foi de uma vida dedicada ao assistencialismo e ao cuidado com o próximo.

Na comunidade de Nova Anchieta, Lúcia logo se envolveu nas causas coletivas e se tornou uma figura ativa e respeitada. Foi integrante da Associação Comunitária de Nova Anchieta por dois mandatos, período em que trabalhou com dedicação pelo desenvolvimento da comunidade e pelo fortalecimento da participação popular.

Sua atuação incansável e seu compromisso com a comunidade deixaram um legado de dedicação e luta pelo bem comum. Lúcia participou ativamente de importantes espaços de representação social, integrando os Conselhos de Saúde, do Idoso, de Assistência Social e de Segurança, onde sempre defendeu com firmeza, sensibilidade e profundo senso de justiça os direitos da população e a melhoria dos serviços públicos.

Durante anos, esteve presente e atuante nos conselhos, contribuindo de forma significativa até que sua saúde já não permitiu manter-se em todas as frentes, permanecendo apenas no Conselho de Saúde — causa à qual se dedicou com especial afinco. Este posto de saúde, que hoje leva seu nome, simboliza uma das suas maiores lutas junto ao conselho, resultado de seu empenho e amor pela comunidade que sempre defendeu com tanta determinação.

Com esse mesmo espírito solidário, ela se tornou uma das fundadoras do Projeto Abrace a Vida, uma iniciativa que nasceu do desejo de oferecer mais oportunidades às crianças e famílias da comunidade. No início, o projeto funcionava em um espaço alugado, mas, buscando reduzir custos e garantir a continuidade das atividades, Lúcia generosamente cedeu sua própria casa para ser a sede do projeto, abrindo suas portas e seu coração para acolher tantas histórias e sonhos.

Com o apoio da associação comunitária, ela também ajudou a conquistar equipamentos para o projeto por meio do TAC com a Petrobras, fortalecendo suas ações. Na sede, eram oferecidas aulas gratuitas de balé, música, caratê e outras modalidades, promovendo inclusão, cultura e cidadania para dezenas de crianças e adolescentes.

Mesmo enfrentando problemas de saúde, Lúcia jamais deixou de contribuir. Sua trajetória é marcada por empatia, coragem, compromisso e amor ao próximo — valores que continuam inspirando todos que conviveram com ela.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320031003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DE
ANCHIETA

Em 2021, Maria Lúcia nos deixou, mas sua presença permanece viva na memória e no coração da comunidade. Seu legado é um exemplo de dedicação, solidariedade e amor por Anchieta.

Por tudo o que representou e continuará representando, seu nome será eternizado neste posto de saúde — símbolo de cuidado, esperança e compromisso com a vida.

Anchieta-ES,14 de outubro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320031003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350032003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em **14/10/2025 16:05**
Checksum: **9017984B1B0E8495E87F66EF3D8CBB17B3179A3CE63414DAAD971C473419EE66**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 350032003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.